



Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ – 75.828.418/0001-90

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CEP 86.310-000 - Nova Fátima – PR
☎ 0** 43 3552-1122

DECRETO Nº 187/23

Abre crédito adicional especial suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Nova Fátima no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Nova Fátima e autorização contida na Lei Municipal nº 002370/22 de 09 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$: 33.600,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - DEPTO DE ASSIST SOCIAL E PREVIDENCIA		
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL		
09.001.8.244.11.3008-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$1.200,00
00711-01011.09.99.05.18.1.749.0000 Piso Para Assistencia Social - Estado	1.200,00	
07.000 - DEPARTAMENTO DE SAUDE		
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
07.001.10.306.8.2057-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$2.500,00
00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 Recursos Vinculados 15%	2.500,00	
05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
05.003 - SETOR DE ENSINO - MDE		
05.003.12.365.38.2088-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$1.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Livres	1.000,00	
05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
05.001 - SETOR DE ENSINO - CONVENIO		
05.001.12.361.29.2036-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$3.500,00
00145-01006.03.01.01.02.1.570.0000 PETE - TRANSPORTE ESCOLAR	3.500,00	
05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
05.001 - SETOR DE ENSINO - CONVENIO		
05.001.12.361.29.2041-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$6.000,00
00102-00102.02.01.00.00.1.540.0000 FUNDEB 30%	6.000,00	
05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
05.001 - SETOR DE ENSINO - CONVENIO		
05.001.12.361.29.2036-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$700,00
01043-01043.09.01.06.00.1.553.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	700,00	
04.000 - DEPTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERV URBANOS		
04.001 - SETOR RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
04.001.15.451.23.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$14.000,00
00504-00504.99.99.00.00.1.704.0000 Outros Royalties e Compensações	14.000,00	



Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ – 75.828.418/0001-90

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CEP 86.310-000 - Nova Fátima – PR

☎ 0** 43 3552-1122

09.000 - DEPTO DE ASSIST SOCIAL E PREVIDENCIA

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL

09.001.8.244.11.3034-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$2.200,00

00934-00934.09.06.06.06.1.660.0000 BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

2.200,00

02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.002 - SECRETARIA DE GOVERNO

02.002.4.122.24.2005-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$2.500,00

00510-00510.01.07.00.00.1.753.0000 Taxas - Exercício Poder de Polícia

2.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de Cancelamento , de Dotações e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - DEPTO DE ASSIST SOCIAL E PREVIDENCIA

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL

09.001.8.244.11.3008-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

R\$1.200,00

00711-01011.09.99.05.18.1.749.0000 Piso Para Assistencia Social - Estado

1.200,00

05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

05.001 - SETOR DE ENSINO - CONVENIO

05.001.12.361.29.2041-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

R\$6.000,00

00102-00102.02.01.00.00.1.540.0000 FUNDEB 30%

6.000,00

05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

05.001 - SETOR DE ENSINO - CONVENIO

05.001.12.361.29.2036-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

R\$700,00

01043-01043.09.01.06.00.1.553.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao

700,00

02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.002 - SECRETARIA DE GOVERNO

02.002.4.122.24.2005-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

R\$2.500,00

00510-00510.01.07.00.00.1.753.0000 Taxas - Exercício Poder de Polícia

2.500,00

09.000 - DEPTO DE ASSIST SOCIAL E PREVIDENCIA

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL

09.001.8.244.11.2097-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$2.200,00

00781-01006.03.02.01.02.1.631.0000 IGD-SUAS

2.200,00

05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

05.001 - SETOR DE ENSINO - CONVENIO

05.001.12.361.29.2036-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$3.500,00

00145-01006.03.01.01.02.1.570.0000 PETE - TRASNPORTE ESCOLAR

3.500,00

07.000 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

07.001.10.301.8.2057-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS

R\$1.000,00

00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Livres

1.000,00

07.000 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

07.001.10.301.8.2057-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$2.500,00

00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 Recursos Vinculados 15%

2.500,00



Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ – 75.828.418/0001-90

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CEP 86.310-000 - Nova Fátima – PR
☎ 0** 43 3552-1122

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/08/2023
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de AGOSTO de 2023.

Roberto Carlos Messias

Prefeito Municipal